



## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Costa Junior, 1065 – centro – Sala 28 – Whatsapp (43) 99699-2980

Site: [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - E-mail: [cmejacarezinho@hotmail.com](mailto:cmejacarezinho@hotmail.com)

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em reunião ordinária, o pleno do **Conselho Municipal de Educação** analisou o **Projeto de Lei 29/25** do Poder Legislativo que, após ser aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Jacarezinho, foi sancionado pelo Prefeito, se transformando na **Lei 4666/2025**, publicada no Diário Oficial em 17 de Setembro desse ano.

A Lei supra citada dispõe sobre a criação do **Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Jacarezinho/PR**.

Primeiramente, é preciso informar à população que, em nenhum momento, qualquer um dos membros do Conselho Municipal de Educação foi procurado para discutir sobre o referido Programa. Mas como se trata de uma Lei relacionada diretamente à Educação, este conselho vem, por meio dessa nota, se manifestar sobre seu teor.

Pelo que consta na Lei, o Programa de Valorização dos Profissionais da Educação, tem como objetivo **“reconhecer e incentivar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal”**. Para tanto, o programa prevê ações como a **“realização de eventos de reconhecimento, como cerimônias”**, para a entrega de **“certificados e premiações, que poderão incluir medalhas, diplomas e menções honrosas”**, realizados **“com recursos existentes e apoio da iniciativa privada”**. Entre todas as ações previstas no programa, a única que, segundo o entendimento deste Conselho, valoriza os profissionais da educação está no **“estímulo à participação em cursos e capacitações para aprimoramento contínuo”**. Entretanto, essa medida ainda não foi adotada, pois hoje nenhum(a) profissional da educação encontra-se afastado(a) das atividades para fins de capacitação.

As demais ações provavelmente foram pensadas por pessoas alheias à educação, pois ao premiarem alguns professores, sem critérios claros, criam nas escolas um ambiente de competitividade, onde deveria existir cooperação.

Na visão dos membros desse Conselho, a **necessária e verdadeira valorização dos profissionais da educação** se faz com: **Plano de Cargos e Carreira** condizente com a importância dos(as) professores(as); Pagamento do **Piso Nacional da Educação**; com a **Abertura de concursos públicos** para a contratação de profissionais, haja vista que a própria Secretaria Municipal de Educação admitiu que faltam profissionais nas escolas, quando da abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais; Cuidados com a **Saúde Física e Mental** dos profissionais; **Melhorias na infraestrutura** das escolas e nas condições de trabalho; **Diminuição do número de estudantes por sala de aula**; **Investimentos em materiais didáticos** e em cursos permanentes de **capacitação** para todos(as) os(as) servidores(as) da Rede Municipal de Educação; e com a **contratação de profissionais de apoio especializado** para atender estudantes com necessidades especiais.

Por fim, o Conselho Municipal de Educação mantém seu compromisso em continuar atuando firmemente, visando a melhoria da Educação do nosso município, conforme as suas atribuições regulamentadas pelas Leis Municipais 1.783/2007 e 1.958/2008.

**Rafael Ribas Galvão**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Educação – CME**

**Jacarezinho – Paraná**

**Decreto nº 10.184/2024**